



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2026

Senhor Presidente;

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, apresentar ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de um redutor de velocidade na Rua Sabiá Castanho, em frente ao imóvel nº 1276, local que compreende o Conjunto Residencial Piacenza e o Conjunto Padre Bernardo Merkel, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a redução da velocidade dos veículos que transitam pelo referido trecho, onde muitos motoristas trafegam em alta velocidade, colocando em risco os moradores, pedestres, visitantes e demais usuários da via.

A ausência de um redutor de velocidade adequado tem gerado preocupação constante entre os moradores da região, diante do elevado risco de acidentes e da insegurança no tráfego local. A implantação do dispositivo proporcionará maior organização viária, segurança e tranquilidade à população que utiliza diariamente aquela via pública.

Diante do exposto, e considerando a relevância da medida para a mobilidade urbana e a segurança da população, conto com o pronto acolhimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

P. encaminhamento.

Arapongas, 14 de maio de 2026.

**LUIS CARLOS
CHAVIOLI:5875
6620934**

Assinado de forma
digital por LUIS CARLOS
CHAVIOLI:58756620934
Dados: 2026.05.14
10:10:31 -03'00'

**LUIS CARLOS CHAVIOLI
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)**